

**EDITAL 02/2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE**  
**ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Verificar retificação  
1/2019 do edital

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ingresso 2019/2, no período de **10 de maio a 10 de junho de 2019**. Este programa, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), é integrante da área de Medicina II.

Verificar retificação  
1/2019 do edital

### **I – Das Vagas**

1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, destinadas aos profissionais com nível superior completo em qualquer área do conhecimento, conforme linhas de pesquisa (ANEXO III) e disponibilidade de orientadores do Programa.
  - 1.1. Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

### **II – Das Inscrições**

2. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **exclusivamente pela internet** no período de 10 de maio a 10 de junho de 2019, através do link: <https://academico.hcpa.edu.br/selecao>
  - 2.1. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.
3. Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições e anexe no sistema de inscrição os documentos solicitados a seguir, em arquivos **formato pdf**:
  - I. Cópia autenticada frente e verso do diploma de curso superior;
  - II. Cópia frente e verso da carteira de identidade;
  - III. Cópia do CPF (caso o número não conste na carteira de identidade);
  - IV. Cópia de Comprovante de residência;
  - V. Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo;
  - VI. Cópia frente e verso do diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e/ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), quando for o caso de

possuir esta titulação;

VII. Tabela de análise do currículo preenchida e com assinatura da Declaração de Autenticidade das informações (ANEXO I). Este anexo deverá ser baixado do *site* e, após ser preenchido e assinado, deverá ser inserido no sistema do processo seletivo (<https://academico.hcpa.edu.br/selecao>);

VIII. Proposta de Trabalho de Conclusão (ANEXO II) a ser desenvolvido de acordo com uma das linhas de pesquisa do programa;

IX. Cópia dos comprovantes que pontuarão na avaliação de experiência de trabalho e de formação acadêmica previstas neste edital. Havendo mais de um comprovante, digitalizar em um único arquivo. Os comprovantes aceitos consistem em:

a) **Experiência de trabalho:** cópia da carteira de trabalho, declaração da instituição de vínculo, declaração do empregador ou pesquisador responsável (estes nos casos em que o candidato atua com bolsa de pesquisa). Estas declarações deverão estar em papel timbrado da instituição a que se referem.

b) **Formação acadêmica:** cópia do diploma de conclusão do curso ou declaração do programa de pós-graduação da universidade de conclusão do curso, conforme item VI deste tópico.

4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 17 de junho de 2019.

### III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

5. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A lista de candidatos aptos será divulgada na página do curso no portal do HCPA ([www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)), que pode ser acessada diretamente através do *link*:

<https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais-prevencao-assistencia-alcool-drogas>

6. O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando os itens a seguir:

**6.1. Currículo Lattes:** consistirá na análise da formação acadêmica, experiência profissional do candidato e produção científica, quando houver. Para tal, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO I), a qual deverá ser assinada e encaminhada via sistema de inscrições. Só serão computadas informações que estejam inseridas na Plataforma *Lattes*, com a exclusão de pontuações inconsistentes. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios dos dados apresentados, em prazo a ser definido.

**6.2. Proposta de Trabalho de Conclusão:** a proposta de trabalho a ser desenvolvido ao longo do mestrado deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III). Também deverá indicar o(s) produto(s) pretendido(s), explicitando a sua aplicabilidade e atendimento das demandas da respectiva área de trabalho, incluindo aspectos relacionados à atuação profissional do candidato. A análise da proposta de Trabalho de Conclusão observará a pertinência do conteúdo em relação às linhas de pesquisa e aspectos formais da proposta. A sugestão de formato e critérios de avaliação encontram-se no ANEXO II. O documento será analisado por dois avaliadores de forma independente. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre eles, a proposta passará por uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será composta pela média entre as duas notas mais altas.

**6.3. Entrevista:** para os candidatos residentes em Porto Alegre ou região metropolitana, a entrevista será realizada por representantes da Comissão de Seleção nas dependências do Centro Colaborador em Álcool e Drogas da Unidade Álvaro Alvim - UAA do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (**Rua Professor Álvaro Alvim, nº 400, 4º andar – Bairro Rio Branco/Porto Alegre – RS**). Para candidatos que residem no interior do RS ou em outros estados, a entrevista poderá ser realizada por *Skype*, *Whatsapp* ou *Hangouts*. Esta etapa ocorrerá entre os dias 27 e 28 de junho de 2019, em dia e horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: trajetória de formação, motivação, disponibilidade e preparação global do candidato para cursar o mestrado.

7. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) no somatório dos itens avaliados.

7.1 Peso dos itens avaliados:

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Currículo <i>Lattes</i>           | <b>3,0</b>  |
| Entrevista                        | <b>3,0</b>  |
| Proposta de Trabalho de Conclusão | <b>4,0</b>  |
| <b>Pontuação máxima</b>           | <b>10,0</b> |

7.2 **Nota e classificação final:** será efetuado o cálculo proporcional da pontuação obtida. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

7.3 Em casos excepcionais, e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido.

## 8. Cronograma de Seleção

| ETAPAS  | PERÍODO                         |
|---|---------------------------------|
| Período de inscrição                            | 10/05 a 10/06 (até às 23h59min) |
| Homologação das inscrições                      | 17/06                           |
| Prazo para recursos                             | 18/06 a 19/06                   |
| Publicação da homologação dos inscritos - final | 21/06                           |
| Entrevistas (dia e horário a definir)           | 27/06 e 28/06                   |
| Divulgação dos aprovados                        | 01/07                           |
| Prazo para solicitação de recursos              | 02/07 a 03/07                   |
| Divulgação do resultado final                   | 04/07                           |
| Período de matrícula                            | 04 a 10/07                      |
| Início das aulas                                | 09/08                           |

## IV – Dos resultados

9. A relação do resultado preliminar dos aprovados será divulgada no dia 01 de julho de 2019, na página do curso do portal do HCPA ([www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)) pelo link: <https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais-prevencao-assistencia-alcool-drogas>
10. Os eventuais recursos serão recebidos pela Secretaria do Programa até 03 de julho de 2019, através de ofício assinado pelo candidato e enviado em formato pdf para o e-mail [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br)
11. Os resultados finais da seleção serão divulgados na página do curso até o dia 04 de julho de 2019.

## V – Do ingresso

12. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 04 a 10 de julho de 2019, mediante assinatura do contrato junto à Coordenadoria Financeira do HCPA, conforme instruções da Comissão Coordenadora do Curso. A não realização da matrícula de acordo com o cronograma estabelecido, implicará na eliminação do aluno do programa.
13. As atividades presenciais do curso ocorrerão ao longo de, no mínimo, três semestres, durante os quais os alunos deverão ter a disponibilidade de permanecer em Porto Alegre - RS para acompanhar presencialmente as disciplinas e as atividades necessárias ao desenvolvimento do programa no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

## VI – Da Comissão de Seleção

14. A Comissão de Seleção, por designação da Comissão Coordenadora do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares da Comissão Acadêmica do MPAD/HCPA e outros profissionais convidados pelo programa.

## VII- Investimento

15. O valor total do investimento é de R\$ 32.411,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para pagamento em 24 parcelas mensais fixas, de R\$ 1.350,49 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

15.1. Para o pagamento integral do investimento à vista e antes do início das aulas, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ 25.929,34 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

15.2. Para quitação total após o início do curso, será concedido um desconto de 8,25% (inflação projetada do período) sobre o saldo devedor.

## VIII- Estrutura do Curso

- Total de créditos: 18 créditos em disciplinas (270 horas/aula)
- Horário das aulas (em geral, quinzenais):
  - Sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 17h30
  - Sábado, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 17h30

Verificar retificação  
1/2019 do edital

Estágio: 01 crédito (15 horas/aula). A atividade será realizada nas dependências da Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas, em horários extraclasse, a definir.

Início das aulas: **09 de agosto de 2019.**

| Calendário 2019 (2º semestre)      |           |           |           |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Mês                                | sexta     | sábado    | sexta     | sábado    |
| <b>AGOSTO</b>                      | <b>9</b>  | <b>10</b> | <b>23</b> | <b>24</b> |
|                                    |           |           |           |           |
| <b>Setembro</b>                    | <b>13</b> | <b>14</b> | <b>27</b> | <b>28</b> |
|                                    |           |           |           |           |
| <b>Outubro</b>                     | <b>18</b> | <b>19</b> |           |           |
|                                    |           |           |           |           |
| <b>Novembro</b>                    | <b>8</b>  | <b>9</b>  | <b>22</b> | <b>23</b> |
|                                    |           |           |           |           |
| <b>Dezembro</b>                    | <b>6</b>  | <b>7</b>  |           |           |
| Total: 8 créditos (120 horas/aula) |           |           |           |           |

16. Eventualmente, este calendário e horários poderão sofrer alterações no decorrer do curso, conforme necessidades do programa. Também poderão ser ofertadas disciplinas extras, em datas alternativas. Informações adicionais sobre a estrutura do curso estão disponíveis no site do HCPA, no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br).

#### **IX – Disposições gerais**

17. **Obtenção do diploma:** para a obtenção do diploma de Mestre será obrigatória a comprovação de aprovação em exame de proficiência no idioma inglês, realização do estágio obrigatório, frequência de 75% em cada disciplina e defesa pública do trabalho de conclusão, conforme o Regimento do Curso disponível em: [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

18. **Dos orientadores:** os candidatos selecionados terão seus orientadores definidos pela Comissão de Pós-Graduação do MPAD/HCPA.

19. Esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail: [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br). Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

20. **Local das aulas presenciais:**

#### **Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

Rua Professor Álvaro Alvim, 400 – Bairro Rio Branco

Porto Alegre – RS

Fone: (051) 3359-6467 ou (051) 3359-6472

E-mail: [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br)

<http://www.hcpa.edu.br>



## ANEXO I - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Verificar retificação  
1/2019 do edital

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna “número de pontos atribuídos”. Os itens serão avaliados conforme as informações constantes no currículo *Lattes*.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

| ITEM   | Nº de Pontos     | Nº de Pontos Atribuídos                   | Pontuação do revisor |
|--|------------------|---|----------------------|
| <b>a) Experiência Profissional (Máximo 6,0 pontos)</b>                   |                  |   |                      |
| Na área do curso (álcool e drogas)                                       | 1,0 por ano      | Verificar retificação<br>1/2019 do edital |                      |
| Na área de saúde e/ou assistência social                                 | 0,8 por ano      |   |                      |
| Em outras áreas  | 0,5 por ano      |   |                      |
| <b>b) Formação acadêmica e Produção científica (Máximo 4,0 pontos)</b>   |                  |   |                      |
| Mestrado na área do curso (álcool e drogas) ou doutorado (qualquer área) | 2,0              | Verificar retificação<br>1/2019 do edital |                      |
| Mestrado em outra área   | 1,5              |   |                      |
| Curso de especialização na área de drogas (máximo 2 cursos)              | 1,0 por curso    |   |                      |
| Curso de especialização em outra área (máximo 2 cursos)                  | 0,8 por curso    |   |                      |
| Curso de curta duração na área de drogas – mínimo: 20h (máximo 2 cursos) | 0,5 por curso    |   |                      |
| Publicação área de drogas (revistas científicas internacionais)          | 1,0 por artigo   |   |                      |
| Publicação área de drogas (revistas científicas nacionais)               | 0,8 por artigo   |   |                      |
| Publicação área de saúde (revistas científicas internacionais)           | 0,6 por artigo   |   |                      |
| Publicação área de saúde (revistas científicas nacionais)                | 0,5 por artigo   |   |                      |
| Capítulos de livros na área da saúde                                     | 0,5 por capítulo |   |                      |

---

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de  
Mestrado Profissional em Álcool e Outras Drogas do Hospital de Clínicas de Porto  
Alegre (Edital 02/2019), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que  
as informações apresentadas em meu *currículo Lattes* e no *formulário de análise do  
currículo* são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei  
sujeito à desclassificação.

Verificar  
retificação  
1/2019 do  
edital

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura



---

## ANEXO II SUGESTÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

### I. Título

**II. Referencial teórico-conceitual:** Apresentação de alguns princípios e/ou conceitos relacionados ao tema proposto (até 2.000 caracteres incluindo espaços)

**III. Justificativa da proposta** (até 1.500 caracteres incluindo espaços): Deve conter o tema geral do trabalho, a linha de pesquisa escolhida e evidenciar a relevância do tema a ser abordado.

**IV. Objetivos:** deve expressar de forma clara a proposta e sua delimitação

**V. Métodos:** (até 1.500 caracteres incluindo espaços): informar como pretende desenvolver o projeto a fim de atingir os objetivos propostos.

**VI. Produto Esperado:** informar o que espera como resultado deste trabalho. Alguns exemplos de produtos são: artigo com resultado de pesquisa, desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, produção de mídia, estudos de caso, protocolos clínicos e assistenciais, proposta de intervenção, entre outros.

| <b>Critérios de avaliação da proposta</b> |  | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|--|-------------------------|
| A   | Relevância do tema proposto  | 2                       |
| B   | Qualidade do texto (coerência, clareza, concisão e referencial teórico atualizado)                                 | 2                       |
| C   | Adequação da metodologia aos objetivos propostos   | 2                       |
| D   | Inovação e originalidade   | 2                       |
| E   | Benefícios potenciais dos resultados do estudo para o avanço do conhecimento e contribuição nas políticas públicas | 2                       |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>10</b>               |

---

## ANEXO III

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

#### Área de Concentração:

**Nome:** Prevenção e assistência a usuários de álcool e outras drogas

Verificar retificação  
1/2019 do edital

**Descrição:** esta área de concentração engloba o conjunto de implicações clínicas, epidemiológicas, sociais e culturais do processo saúde-doença, bem como os processos de promoção, prevenção, avaliação, intervenção e reabilitação psicossocial de pessoas usuárias ou dependentes de substâncias psicoativas.

#### Linhas de Pesquisa:

Verificar retificação  
1/2019 do edital

**Linha 1:** Modelos de prevenção e tratamento de usuários de álcool e outras drogas

Contempla o desenvolvimento de novas tecnologias e o conhecimento e adaptação de estratégias de prevenção, avaliação, abordagens terapêuticas e reinserção social de usuários de acordo com a realidade e necessidades específicas de serviços da rede de assistência.

**Linha 2:** Trânsito e Substâncias Psicoativas

Esta linha é ativa em produzir e analisar dados epidemiológicos sobre o impacto do uso de álcool e outras drogas em diferentes cenários de consumo e exposição, frequentemente em colaboração com investigadores nacionais e do exterior, visando subsidiar ações preventivas e políticas públicas.

**Linha 3:** Marcadores clínico-biológicos

Desenvolver estudos que avaliem técnicas inovadoras para tratamento de usuários de álcool e drogas em diferentes fases de recuperação, a partir da compreensão de comorbidades psiquiátricas e dano neuronal em usuários de álcool e outras drogas, para posterior translação e aplicação em programas assistenciais.

Verificar retificação  
1/2019 do edital e  
a inclusão de  
novas linhas de  
pesquisa